# Diário Oficial do município

ribeiraobranco.sp.gov.br

**Município de Ribeirão Branco**

**Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026**

**Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 112**

Publicação Oficial do Município de Ribeirão Branco, conforme Lei Complementar n° 02/2025




# Diário Oficial do município

ribeiraobranco.sp.gov.br

Município de Ribeirão Branco

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 112

Publicação Oficial do Município de Ribeirão Branco, conforme Lei Complementar n° 02/2025


# SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 3

***Licitações e Contratos*** ..... 3

Notificação/Intimação ..... 3

***Atos de Pessoal*** ..... 7

Portarias ..... 7

Exoneração ..... 21



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Branco, instituído pela Lei Complementar nº 02/25 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Antônio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646

Centro - Ribeirão Branco - SP

CNPJ: 46.634.366/0001-13

Site: www.ribeiraobranco.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO**

**Licitações e Contratos**

**Notificação/Intimação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO**
**CNPJ: 46.634.366/0001-13**
PRAÇA ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA SOBRINHO, 646 – CENTRO – CEP 18430-000
TELEFONES: (15) 3553-1178 / 3553-1179 – FAX: (15) 3553-1152
E-MAIL: obras@ribeiraobranco.sp.gov.br

# NOTIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° **008**/2025
PROCESSO Nº **0119**/2025
CONTRATO N° **028**/2025
Ref. Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação de logradouro público, execução de galerias de águas pluviais, sinalização e acessibilidade nas ruas São Sebastião e rua Apiaí, Distrito de Campina de Fora – Ribeirão Branco/SP de acordo com o **repasse: CR 948229/2023/MCIDADES/CAIXA – OPERAÇÃO: 1089606-81.**

**NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 46.634.366/0001-13, com sede na Praça Antônio Rodrigues de Souza Sobrinho, nº 646, em Ribeirão Branco/SP, neste ato representado pelo Engenheiro Civil **Emanuel Santos Teixeira**, conforme **ART: 2620240096571** REFERENTE A **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA: GALERIA PARA ÁGUAS PLUVIAIS, GUIAS DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO, PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CALÇADAS (PASSEIO) E ROTAS DE ACESSIBILIDADE A SEREM EXECUTADAS NA RUA SÃO SEBASTIÃO E RUA APIAÍ, DISTRITO DE CAMPINA DE FORA, MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BRANCO/SP - CONTRATO DE REPASSE: OGU MCIDADES 948229/2023-OPERAÇÃO: 1089606-81- PROPOSTA: 055150/2023.

**NOTIFICADA**: **SIGMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** inscrita sob o n° de **CNPJ: 50.009.579/0001-21,** com sede à Rua Coronel Joaquim Machado, nº 535, Centro, Município de Ribeirão Branco/SP, neste ato representada por seu responsável técnico Edierio dos Santos Soares, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.059.945-3 e inscrito no CPF sob nº 414.927.758-35;

Pela presente **NOTIFICAÇÃO**, e na melhor forma de direito, fica a empresa **SIGMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** inscrita sob o n° de **CNPJ: 50.009.579/0001-21**, acima qualificada, **NOTIFICADA** nos seguintes termos:
Como é de Vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora da **Concorrência nº 008/2025 / Processo nº 0119/2025 / Contrato nº 028/2025.**, cujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO
CNPJ: 46.634.366/0001-13
PRAÇA ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA SOBRINHO, 646 – CENTRO – CEP 18430-000
TELEFONES: (15) 3553-1178 / 3553-1179 – FAX: (15) 3553-1152
E-MAIL: obras@ribeiraobranco.sp.gov.br

objeto Contratação de empresa especializada para a execução da DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - CONTRATO DE REPASSE: OGU MCIDADES 948229/2023-OPERAÇÃO: 1089606-81- PROPOSTA: 055150/2023, assim sendo impõe-lhe o cumprimento das obrigações contratuais ora assumidas.

Referente a obra paralisada desde a primeira medição, segue abaixo as fotos com as irregularidades, conforme descrição:







PLACA DA OBRA- RUA SÃO SEBASTIÃO - DISTRITO DE CAMPINA DE FORA - MUNICIPIO DE RIBEIRÃO BRANCO-SP.







- CONFORME PROJETO, O EIXO DO PAVIMENTO ESTÁ FORA DE POSIÇÃO, DE UM LADO SEM ESPAÇO PARA EXUCUÇÃO DAS CALÇADAS E DO OUTRO LADO COM SOBRAS- Rua Apiaí, Distrito de Campina de Fora, município de Ribeirão Branco/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO
CNPJ: 46.634.366/0001-13
PRAÇA ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA SOBRINHO, 646 – CENTRO – CEP 18430-000
TELEFONES: (15) 3553-1178 / 3553-1179 – FAX: (15) 3553-1152
E-MAIL: obras@ribeiraobranco.sp.gov.br

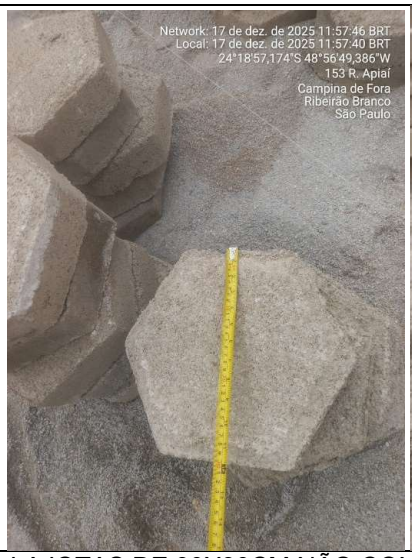





- LAJOTAS DE 30X30CM NÃO CONFERE CONFORME PROJETO, EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM- Rua Apiaí, Distrito de Campina de Fora, município de Ribeirão Branco/SP







- GUIAS COM MEDIADAS INFERIOR AO PROJETO, ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)- Rua Apiaí, Distrito de Campina de Fora, município de Ribeirão Branco/SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO**
**CNPJ: 46.634.366/0001-13**
PRAÇA ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA SOBRINHO, 646 – CENTRO – CEP 18430-000
TELEFONES: (15) 3553-1178 / 3553-1179 – FAX: (15) 3553-1152
E-MAIL: obras@ribeiraobranco.sp.gov.br



Rua Apiaí, Distrito de Campina de Fora, município de Ribeirão Branco/SP

Desta forma ante ao exposto, fica Vossa a Senhoria notificada para apresentar justificava, retomar à obra, em caráter emergencial, e realização das correções da execução da obra, sob pena de abertura de processo administrativo e **aplicação das demais sanções pertinentes**, até o efetivo cumprimento da obrigação.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

Ribeirão Branco **06** de fevereiro de **2026**.

Documento assinado digitalmente
gov.br
EMANUEL SANTOS TEIXEIRA
Data: 06/02/2026 10:49:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**EMANUEL SANTOS TEIXEIRA**
Engenheiro Civil- CREA: 5069738650
Responsável pela Fiscalização
ART: 2620240096571

## Atos de Pessoal

## Portarias

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco**
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

**PORTARIA ADM-RH Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2026.**

**ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS**, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os fundamentos legais do pedido feito formalmente pelo funcionário **ALAERCIO DE LIMA PINTO,**

**R E S O L V E:**

**CONCEDER,** a partir de 01 de janeiro do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, ao funcionário **ALAERCIO DE LIMA PINTO**, CTPS Nº. 5397 SÉRIE 96, Vigia, lotado nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 01 de janeiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS**
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco**
**CNPJ: 46.634.366/0001-13**
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

## PORTARIA ADM-RH Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2026.

**ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS**, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os fundamentos legais do pedido feito formalmente pelo funcionário **DIRCEU DIAS DA SILVA,**

**R E S O L V E:**

**CONCEDER,** a partir de 01 de janeiro do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, ao funcionário **DIRCEU DIAS DA SILVA**, CTPS Nº. 47426 SÉRIE 220, Vigia, lotado nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 01 de janeiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS**
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco**
**CNPJ: 46.634.366/0001-13**
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

## PORTARIA ADM-RH Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2026.

**ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS**, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os fundamentos legais do pedido feito formalmente pelo funcionário **ROBSON VELOSO,**

**R E S O L V E:**

**CONCEDER,** a partir de 01 de janeiro do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, ao funcionário **ROBSON VELOSO**, CTPS Nº. 22892 SÉRIE 338, Vigia, lotado nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 01 de janeiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS**
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco**
**CNPJ: 46.634.366/0001-13**
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

## PORTARIA ADM-RH Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2026.

**ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS**, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os fundamentos legais do pedido feito formalmente pelo funcionário **ADAO DE SOUZA CAMARGO,**

**R E S O L V E:**

**CONCEDER,** a partir de 01 de janeiro do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, ao funcionário **ADAO DE SOUZA CAMARGO**, CTPS Nº. 44527 SÉRIE 37, Aux Servico De Campo, lotado nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 01 de janeiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS**
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco**
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

## PORTARIA ADM-RH Nº 007, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

**ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS**, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **EUNICE MACHADO PEREIRA OLIVEIRA,**

**R E S O L V E:**

**CONCEDER,** a partir de 05 de janeiro do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **EUNICE MACHADO PEREIRA OLIVEIRA**, CTPS Nº. 20812 SÉRIE 338, Agente Comunitario De Saude, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 05 de janeiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS**
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco**
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

## PORTARIA ADM-RH Nº 008, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

**ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS**, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **ELIANA APARECIDA MACHADO,**

**R E S O L V E:**

**CONCEDER,** a partir de 05 de janeiro do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **ELIANA APARECIDA MACHADO**, CTPS Nº. 62595 SÉRIE 87, Escriturario, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 05 de janeiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS**
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco**
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

## PORTARIA ADM-RH Nº 009, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

**ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS**, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **GLAUCIA APARECIDA DE ALMEIDA PINHEIRO,**

**R E S O L V E:**

**CONCEDER,** a partir de 15 de janeiro do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **GLAUCIA APARECIDA DE ALMEIDA PINHEIRO**, CTPS Nº. 82394 SÉRIE 298, Agente Comunitario De Saude, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 15 de janeiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS**
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco**
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

## PORTARIA ADM-RH Nº 010, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

**ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS**, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **LILIAN BONIFACIO MARTINS,**

**R E S O L V E:**

**CONCEDER,** a partir de 16 de janeiro do corrente, inclusive, o gozo de 15 (quinze) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **LILIAN BONIFACIO MARTINS**, CTPS Nº. 33425 SÉRIE 236, Aux. de Enfermagem, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 16 de janeiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS**
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco**
**CNPJ: 46.634.366/0001-13**
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

## PORTARIA ADM-RH Nº 011, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

**ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS**, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **ANA CLAUDIA MARTINI DE MOURA CARVALHO,**

**R E S O L V E:**

**CONCEDER,** a partir de 19 de janeiro do corrente, inclusive, o gozo de 10 (dez) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **ANA CLAUDIA MARTINI DE MOURA CARVALHO**, CTPS Nº. 403 SÉRIE 118, Medico Clínico Geral, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 19 de janeiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS**
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco**
**CNPJ: 46.634.366/0001-13**
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

**PORTARIA ADM-RH Nº 012, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**

**ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS**, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os fundamentos legais do pedido feito formalmente pelo funcionário **BERNARDO THOMAS DE SOUZA,**

**R E S O L V E:**

**CONCEDER,** a partir de 19 de janeiro do corrente, inclusive, o gozo de 10 (dez) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, ao funcionário **BERNARDO THOMAS DE SOUZA**, CTPS Nº. 21778 SÉRIE 65, Medico Clínico Geral, lotado nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 19 de janeiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS**
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco**
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

## PORTARIA ADM-RH Nº 013, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

**ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS**, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **TUANE DE OLIVEIRA PONTES,**

**R E S O L V E:**

**CONCEDER,** a partir de 20 de janeiro do corrente, inclusive, o gozo de 15 (quinze) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **TUANE DE OLIVEIRA PONTES**, CTPS Nº. 21533 SÉRIE 338, Agente Comunitario De Saude, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 20 de janeiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS**
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco**
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

**PORTARIA ADM-RH Nº 014, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS**, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os fundamentos legais do pedido feito formalmente pelo funcionário **ALMIR ROGERIO VELOSO DA COSTA,**

**R E S O L V E:**

**CONCEDER,** a partir de 01 de fevereiro do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, ao funcionário **ALMIR ROGERIO VELOSO DA COSTA**, CTPS Nº. 67715 SÉRIE 261, Vigia, lotado nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 01 de fevereiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS**
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco**
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

**PORTARIA ADM-RH Nº 015, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS**, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os fundamentos legais do pedido feito formalmente pelo funcionário **DIRCEU DIAS DA SILVA,**

**R E S O L V E:**

**CONCEDER,** a partir de 01 de fevereiro do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, ao funcionário **DIRCEU DIAS DA SILVA**, CTPS Nº. 47426 SÉRIE 220, Vigia, lotado nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 01 de fevereiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS**
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco**
**CNPJ: 46.634.366/0001-13**
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

**PORTARIA ADM-RH Nº 016, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS**, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **CELIANE RIBEIRO GREGO,**

**R E S O L V E:**

**CONCEDER,** a partir de 04 de fevereiro do corrente, inclusive, o gozo de 60 (sessenta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **CELIANE RIBEIRO GREGO**, CTPS Nº. 22301 SÉRIE 338, Agente Comunitario De Saude, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 04 de fevereiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS**
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Exoneração

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco**
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

**PORTARIA ADM-RH Nº 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS**, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR a pedido**, a partir de 05 de janeiro do corrente ano, a funcionária **SONIA MARIA DA COSTA**, CTPS Nº. 66112 – SÉRIE 220, do cargo de Tecnico Em Enfermagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 05 de janeiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS**
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco**
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

# PORTARIA ADM-RH Nº. 006, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

**ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS**, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

***CONSIDERANDO*** o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Tema 1150 (RE 1302501 ED / PR), com repercussão geral, que dispõe:

> "O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação a regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade".

Considerando o disposto no art. 30, IV da Lei Municipal n.º 15/1998, que dispõe:

> Art. 30 – A vacância do cargo público decorrerá de:
> [...]
>
> IV – Aposentadoria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Exonerar, a partir desta data, a servidora aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social:

**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO**
Aux De Servicos Gerais

**Art. 02º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP 05 de janeiro de 2026

**ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS**
Prefeito Municipal

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco**
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

## PORTARIA ADM-RH Nº 017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS**, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR a pedido**, a partir de 10 de fevereiro do corrente ano, a funcionária **TASSIA EDUARDA CUSTODIO DE SOUZA**, CTPS Nº. 86170 – SÉRIE 338, do cargo de Aux De Servicos Gerais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 10 de fevereiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS**
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.